



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10  
COMPLEMENTAR AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

DÉCIMA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB  
COM BASE NA LISTA DE ESPERA DO SiSU/UFOB 2024  
Para ingresso no semestre 2024.2

PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2024

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SESu/MEC nº 22, de 26 de dezembro de 2023 e com o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 05 de janeiro de 2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024), apresenta no Anexo I, o quadro de vagas remanescentes oriundas de desistências de candidatos selecionados em chamadas anteriores do SiSU/UFOB 2024, e CONVOCA a(s) pessoa(s) relacionada(s) na Décima Lista de Convocação para Matrículas - SiSU/UFOB 2024, constante no Anexo II deste Edital, para realiza(rem) a solicitação de matrícula institucional, nos termos deste Edital.

DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE

1. A(s) pessoa(s) relacionada(s) na Nona Lista de Convocação para Matrícula - SiSU/UFOB 2024 (Anexo II deste Edital) deverá(ão) acessar o Portal de Matrícula e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, no período de 23/10/2024 até as 18h do dia 28/10/2024 (horário de Brasília-DF).

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

2. Para solicitar a matrícula institucional, o (a) candidato (a) selecionado (a) mediante este edital de convocação deverá:
  - 2.1. Acessar o Guia de Matrícula online que está disponível [www.ufob.edu.br/sisu](http://www.ufob.edu.br/sisu), e verificar as instruções de acesso ao Portal de Matrícula;
  - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens e no item 38 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 disponível no site [www.ufob.edu.br/sisu](http://www.ufob.edu.br/sisu) (Observação: a documentação para matrícula também pode ser consultada no site <https://ufob.edu.br/sisu/sisu-geral/documentos-matricula>);
  - 2.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
    - 2.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
    - 2.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
    - 2.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas





*resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula;*

6. *A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.*
7. *Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail [suporte.sisu@ufop.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufop.edu.br).*

#### *DAS DISPOSIÇÕES GERAIS*

8. *O Processo Seletivo SiSU/UFOP 2024 é regido pelo Edital PROGRAD/CPS Nº 1, de 05 de janeiro de 2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2024) e suas alterações, sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento a este Edital.*
9. *Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.*

*Barreiras – BA, 23 de outubro de 2024.*

*Gustavo Roberto Villas Boas  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
PROGRAD/UFOP*



ANEXO I

Quadro de vagas remanescentes oriundas de desistências de candidatos selecionados em chamadas anteriores do SiSU/UFOB 2024

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS (Barreiras)														
CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	V	
Direito	Bacharelado	(Vesp/Not)	2024.2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

\* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

AC: Ampla concorrência

LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB\_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LB\_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI\_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V: Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escola (s) pública (s) ou privada (s) localizada (s) em município (s) baiano (s) distante (s) até 150 quilômetros de qualquer campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.



ANEXO II

*Décima Lista de Convocação para Matrícula  
(Com base na Lista de Espera do SiSU de 2024)*

<i>Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)</i>	<i>Semestre letivo de ingresso</i>	<i>Nome do (a) candidato (a)</i>	<i>Inscrição ENEM</i>	<i>*Categoria de inscrição</i>	<i>Categoria de origem da vaga</i>	<i>Classificação (por curso na Lista de Espera)</i>	<i>Nota Obtida</i>
DIREITO (B)	2024.2	ISABELLA DE OLIVEIRA VEIGA	2310**** 8310	V	V	28	693,09